



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA

Portaria Detran-SP Vice-Presidência - VPRE 169/2021 , de 15 de dezembro de 2021.

Delega competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Botucatu.

A Diretora Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, com base no artigo 11, inciso I, do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013, no uso das competências previstas nos incisos II e IV, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea "b", do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as competências previstas nos incisos I e VI, do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, assim como o disposto no artigo 12 da Resolução nº 723, de 06 de fevereiro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando os interesses organizacionais e visando a otimização das atividades da Autarquia, resolve:

Artigo 1º - Delegar aos seguintes servidores ou empregados públicos do quadro de pessoal do Detran-SP, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Botucatu, competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, prevista no artigo 12 da Resolução 723, de 06-02-2018, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran:

I - Alan José Francisco – Diretor Técnico I – RG nº 22.324.238-X;

II - Alex Ricardo Ferreira – Oficial Administrativo - RG nº 28.867.643;

III - Ana Lucia Ferrari, Diretor Técnico I, RG nº 43.277.524-9;

IV - Andriele Aparecida Laurindo, Oficial Administrativo, RG nº 40672278;

Classif. documental

001.01.01.001



DETRANPOR202101508A

Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA

- V - Bruna Carriel De Arruda Leal, Diretor Técnico II, RG nº 33.743.405-1;
- VI - Camila de Oliveira Soares, Diretor Técnico I, RG nº 30.684.275-0;
- VII - Douglas Hernandez Villar – Oficial Estadual de Trânsito – RG nº 25.901.034;
- VIII - Edi Francisco Grandino, Diretor Técnico II, RG nº 34.640.741-2;
- IX - Eliege Batista De Oliveira, Diretor Técnico I, RG nº 42.063.197-5;
- X - Érika Cristina Batista Teixeira Pinto, Oficial Administrativo, RG nº 27.309.910;
- XI - Felipe Batista Silva, Agente Estadual de Trânsito, RG nº 56.555.401-3;
- XII - Fernando De Freitas Vasconcelos, Oficial Estadual De Trânsito, RG nº 27.808.098-4;
- XIII - Heroules Hilario Domingues Bocetto, Oficial Administrativo, RG nº 46.230.023;
- XIV - Izaías Barreto Da Silva, Diretor Técnico I, RG nº 34.216.849-6;
- XV - Letícia Maria da Silva Nunes - Oficial Estadual de Trânsito - RG nº 34.335.793;
- XVI - Lívia Bisetto Catalini, Oficial Administrativo, RG nº 43974632;
- XVII - Lucimara Pereira, Oficial Administrativo - RG nº 21.498.504;
- XVIII - Marcos Alexandre da Costa, Diretor Técnico I, RG nº 23.997.841-9;
- XIX - Sueli Galvão Dos Santos, Diretor Técnico II, RG nº 33.412.928-X;
- XX - Tais Barros Lobo Silva Angelini, Oficial Administrativo, RG nº 26.800.093;
- XXI - Tais Nascimento Bernardo, Diretor Técnico I - RG nº 34.196.846-8;
- XXII - Tiago Leandro da Silva, Diretor Técnico I, RG nº 41.692.415-3.



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Detran nº 112, de 27 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do dia 28 de março de 2020.

São Paulo, 15 de dezembro de 2021.

NEIVA APARECIDA DORETTO
DIRETORA VICE PRESIDENTE
VICE-PRESIDÊNCIA

